



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº713, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

“DENOMINA DE ESTRADA BERNARDO LEONOR  
EFFGEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL  
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

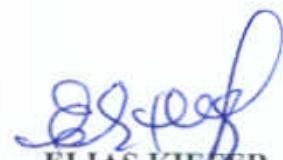
**Art. 1º** - Fica denominada de “ESTRADA BERNARDO LEONOR  
EFFGEN”, a estrada com inicio no Posto Ipiranga e término na igreja de Santo Antonio,  
localizada no distrito de Araguaia – Marechal Floriano/ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se ás disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 27 de agosto de 2007.

  
ELIAS KIEFER  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Fl.  
SANCIONOU A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE ON 713 / 2007  
EM 27 / 08 / 07  
PREFEITO MUNICIPAL  
